



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 280/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo UNESC FINANCIA para concessão de **FINANCIAMENTO PARCIAL** da mensalidade para acadêmicos ingressantes em 2017/1 nas diversas fases dos cursos de graduação e do Colégio Unesc, no primeiro semestre de 2017, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para concorrer a concessão de **FINANCIAMENTO PARCIAL** da mensalidade para acadêmicos ingressantes em 2017/1, nas diversas fases dos cursos de graduação através do Edital nº 262/2016 da Reitoria da Unesc, e no Colégio Unesc, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser realizadas diretamente na UNESC junto à CENTAC, nos períodos de:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	HORÁRIO E LOCAL
De 28/11/2016 a 21/12/2016	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac
De 03/01/2017 a 31/01/2017	14h às 19h no Campus da UNESC – Centac
De 01/02/2017 a 10/02/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac

1.2. Para inscrição o candidato não poderá estar matriculado em nenhum dos cursos de graduação da UNESC ou no Colégio Unesc e deverá se enquadrar em uma das seguintes situações:

- Ser aluno novo nos quadros acadêmicos;
- Estar em situação de abandono de matrícula ou trancamento há dois ou mais semestres;
- Cursar uma segunda graduação.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade e CPF;
- Entregar os últimos 3 (três) comprovantes de rendimento do candidato e do avalista e na ausência o formulário de declaração de rendimentos modelo anexo. Para os candidatos do Colégio Unesc, deverá ser apresentado os

últimos 3 (três) comprovantes de rendimento do responsável legal do candidato e do avalista.

- Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio *ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio quando para curso superior;*
- Histórico Escolar do Ensino Médio *ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, quando para curso superior;*
- Laudo médico atual, com emissão a partir da data de publicação deste edital, que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) (para os candidatos com deficiência).
- Requerimento de pagamento diferenciado da mensalidade conforme modelo anexo.
- Atestado de conclusão da série anterior para candidatos ao Colégio Unesc, exceto para a primeira série do ensino fundamental.

1.4 O candidato poderá se inscrever somente em um único curso de graduação, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

1.5 O candidato não poderá efetuar a troca de curso após matriculado com o financiamento da mensalidade, podendo fazer, somente caso lançado novo edital com vagas ociosas subsequente ao presente edital e que trate especificadamente de financiamento da mensalidade.

1.6 O presente financiamento não pode ser acumulado com bolsa da UNESC sem contrapartidas, salvo bolsas externas de fomento, situações que serão analisadas individualmente.

1.7. Para concorrer ao presente financiamento, o candidato deverá estar participando de um dos processos seletivos de ingresso próprio da Unesc.

1.8 O candidato, ou o seu procurador, deverá revisar e assinar a ficha de inscrição verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.9. Será admitida inscrição por procuração pública, ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

1.10 A UNESC se reserva ao direito de ofertar os cursos na primeira fase, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

1.11 Caso o aluno seja contemplado com qualquer outro tipo de bolsa de financiamento ou programa governamental que custeie 100% do valor da mensalidade, perderá automaticamente o direito de financiar parte da mensalidade do semestre, vencendo-se automaticamente a dívida no primeiro mês subsequente ao do encerramento do contrato.

1.12. As vagas previstas para os cursos de graduação no presente edital para concessão de financiamento, não constituem forma de ingresso, logo, não são adicionais aquelas estabelecidas no edital nº 262/2016 da Reitoria da Unesc.

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, DAS VAGAS E DO FINANCIAMENTO

2.1 Estão disponíveis as seguintes vagas nos cursos de graduação da UNESC para financiamento:

CURSOS CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	TURNO	1ª Fase UNESC FINANCIA	Diversas fases UNESC FINANCIA
Administração - Linha de Formação Geral	Matutino	10	10
Administração - Linha de Formação Geral	Noturno	5	5
Administração (Linha de Formação Específica em Comércio Exterior)	Noturno	5	5
Ciências Contábeis	Noturno	5	10
Ciências Econômicas	Noturno	5	10
Direito	Matutino		5
Direito	Noturno		
Gestão Comercial - Tecnologia	Distância	10	
Gestão Financeira - Tecnologia	Noturno	10	
Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia	Noturno	7	
Processos Gerenciais – Tecnologia	Noturno	9	
CURSOS HUMANIDADES, CIENCIAS E EDUCAÇÃO	TURNO	1ª Fase UNESC FINANCIA	Diversas fases UNESC FINANCIA
Artes Visuais – Licenciatura	Vespertino	2	
Artes Visuais – Bacharelado	Noturno	2	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno		2
Ciências Biológicas – Licenciatura	Vespertino		2
Educação Física – Bacharelado	Matutino	3	2
Educação Física – Licenciatura	Noturno	3	2
Geografia – Licenciatura	Vespertino		1
História – Licenciatura	Vespertino		1
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Vespertino		1
Matemática- Licenciatura	Vespertino		1
Pedagogia – Licenciatura	Vespertino		2
Pedagogia – Licenciatura	Noturno		2
CURSOS CIENCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS	TURNO	1ª Fase UNESC FINANCIA	Diversas fases UNESC FINANCIA
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	5	10
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	5	10
Ciência da Computação	Noturno	5	10
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	10	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino	10	10
Engenharia Civil	Matutino	10	10
Engenharia Civil	Noturno		10
Engenharia de Agrimensura	Noturno	10	10
Engenharia de Materiais	Noturno	10	10
Engenharia de Produção	Noturno	5	10
Engenharia Mecânica	Noturno	5	10
Engenharia Química	Noturno	5	10

Jogos Digitais – Tecnologia	Matutino	10	10
CURSO CIENCIAS DA SAÚDE	TURNO	1ª Fase UNESC FINANCIA	Diversas fases UNESC FINANCIA
Biomedicina	Vespertino	5	5
Enfermagem	Noturno	5	5
Farmácia	Matutino	5	2
Farmácia	Noturno		5
Fisioterapia	Matutino	5	2
Fisioterapia	Noturno		5
Nutrição	Noturno	5	3
Odontologia	Matutino	10	10
Psicologia	Matutino	5	2
Psicologia	Noturno		2

2.2 Para o Colégio Unesc estão disponíveis as seguintes vagas:

Série	Vagas
1º ano Ensino Fundamental	03
2º ano Ensino Fundamental	03
3º ano Ensino Fundamental	03
4º ano Ensino Fundamental	03
5º ano Ensino Fundamental	03
6º ano Ensino Fundamental	03
7º ano Ensino Fundamental	03
8º ano Ensino Fundamental	03
9º ano Ensino Fundamental	03
1º Série – Ensino Médio	03
2ª série – Ensino Média	03
3ª série – Ensino Média	03

3. DO FINANCIAMENTO

3.1 Todas as vagas acima poderão ter suas mensalidades financiadas em até 50% do valor da semestralidade no caso da graduação em cursos da UNESC e anualidade em caso do Colégio Unesc, mediante aprovação.

3.2 Eventuais descontos obtidos serão descontados do percentual a ser financiado.

3.3 Após aprovado, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

3.4 Para obter aprovação no financiamento, o aluno deverá efetuar o requerimento no ato da inscrição em um dos processos seletivos de ingresso próprio da Unesc, conforme modelo anexo e atender cumulativamente os seguintes requisitos:

I – informar ao menos um avalista, onde a soma da renda do candidato mais a do fiador seja no mínimo igual ao dobro do valor da parcela financiada;

II – classificar-se por nota da média aritmética do ensino médio em um dos processos seletivos próprio da Unesc;

III – não possuir restrição de crédito junto aos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

3.5. Aprovado o requerimento, deverá o aluno assinar o termo de financiamento específico na CENTAC no ato da matrícula.

3.6 O aluno deverá efetuar o requerimento de financiamento da semestralidade ou anualidade a cada novo semestre ou ano a ser cursado comprovando os mesmos requisitos anteriormente apresentados, podendo haver variação do percentual a ser financiado.

3.7 Perderá o direito de renovação do financiamento o aluno que incorrer em trancamento, abandono, desligamento, inadimplência com a semestralidade/anuidade ou se contemplado com bolsa de 100%, sendo que, o saldo devedor do financiamento começará a ser cobrado no mês subsequente ao do evento.

3.8 É de responsabilidade do acadêmico, quitar o saldo devedor do financiamento em até no mesmo prazo utilizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Em preenchendo os requisitos estabelecidos no item 3 do presente edital, a ocupação das vagas ocorrerá **de acordo com a ordem de chegada do candidato até o limite do número de vagas.**

4.3. As inscrições e matrículas para concessão do financiamento serão encerradas quando preenchidas o número de vagas disponíveis conforme informado no presente edital.

5. DOS DESCONTOS PROMOCIONAIS

5.1 Será concedido o desconto de 5% para o acadêmico ingressante por este processo seletivo que possua cônjuge, genitores, filhos ou irmãos, que dependam da mesma renda familiar, e que também estejam matriculados em algum curso da Unesc. Para ser beneficiado com este desconto, após a matrícula, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC.

5.2 Será concedido desconto de 30% no decorrer do curso com acréscimo de mais 1,5% (Um vírgula cinco por cento) a cada semestre concluído, para os ingressantes neste processo seletivo que possuam 50 (cinquenta) anos ou mais. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade.

5.3 Para os ingressantes neste processo seletivo, egressos da UNESC e que pretendam cursar a segunda habilitação, poderá ser concedido desconto de 30% no decorrer do curso. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá apresentar o diploma original da graduação.

5.4 Para os ingressantes neste processo seletivo que pretendam cursar a segunda graduação e forem egressos da Unesc poderá ser concedido desconto de 20% no decorrer do curso, e, para egressos de outras instituições de ensino superior o desconto poderá ser de 10%. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá apresentar o diploma original da primeira graduação.

5.5 Nenhum dos descontos previstos nesse edital será concedido de forma cumulativa entre eles e, caso acumulado com bolsas, não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, no limite máximo de dois benefícios por acadêmico.

5.6 Os descontos são facultativos e seguirão as normativas internas da UNESC, que, em caso de divergência prevalecerão sobre as disposições editalícias.

5.7 Os descontos a que se referem o presente título serão descontados do percentual financiável.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os materiais de uso de alunos do Colégio Unesc poderão ser consultados no site www.unesc.net não fazendo parte do financiamento.

6.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

6.3. O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

Criciúma/SC, 25 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC**

REQUERIMENTO DE FINANCIAMENTO

EU, _____, (Nacionalidade) _____,
RG _____, CPF _____, venho solicitar ingresso no
presente financiamento, para pagamento da mensalidade do curso de _____ no semestre
2017/1, na opção abaixo assinalada por mim:

Opção de financiamento da mensalidade	Assinatura
1 – 50%	
2 – 40%	
3 – 30%	
4 – 20%	
5 – 10%	

Criciúma, __ de _____ de _____.

Assinatura



COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____,
RG _____ residente na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, no Município de _____,

declaro, para os fins previstos em Edital de Seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, que, por não estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que:

Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo "Bicos", **exercendo a(s) seguintes atividade(s):** (descrever as atividades realizadas) _____ e **a média**

dos meus rendimentos nos últimos três meses, **é de R\$** _____
(_____). **Obs:** Você deverá somar a média mensal dos três últimos meses e dividir por três, assim você terá a média de cada mês.

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde _____ de _____.
Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do aluno: _____

1º Testemunha

Nome: _____ CPF _____ RG _____

Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____ CPF _____ RG _____

Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

_____, de _____ de _____.